

PORTARIA Nº 164/2020

(DOC TCE/MT de 11.12.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Correa Fiscal Titular do Contrato: Walter Hudson Fernandes Fiscal Substituto do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza	Contrato nº 29/2020 – Lavanderia Apolo Ltda Epp	Contratação da Lavanderia Apolo Ltda Epp, especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente